

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 029/2023, referente ao Processo nº 197/2023, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93**, que tem como **OBJETO**: Contratação do escritório de Advocacia, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, denominada Gabriel Landim de Farias Sociedade de Advogados, Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 42.403.062/0001-94, com vasta experiência comprovada na área de Direito Administrativo, contratos administrativos e licitações, para atuação em apoio a Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa: Gabriel Landim de Farias Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº 42.403.062/0001-94, localizada a Rua Tenente João Cicero, 301, Boa Viagem, Recife/PE. Valor 14.000,00 (quatorze mil reais) mensal.

Gravatá, 21 de dezembro de 2023.

**ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:2FD0C2AA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/12/2023. Edição 3494  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>